

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 59/2020**

Processo nº 23086.003722/2020-71

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação, Diretoria de Ensino, Direção Faculdade de Medicina, Apoio Pedagógico FAMED

Assunto: Indeferimento da proposta para a elaboração de minuta de Resolução que trataria sobre a antecipação de colação de grau de discentes da área da saúde UFVJM (Medicina,Enfermagem,Fisioterapia e Farmácia) em razão do enfrentamento ao COVID-19.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, considerando a suspensão do calendário acadêmico de 2020 em função do COVID-19 em sua em sua 140ª REUNIÃO, SENDO A 25ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIA ocorrida em 14 de abril de 2020 e diante das manifestações técnicas contrárias apresentadas por cada uma das Coordenações dos Cursos em questão **DECIDIU** por não elaborar proposta de Resolução para antecipação de colação de grau de discentes da área da saúde (medicina,enfermagem,fisioterapia e farmácia) com vistas ao enfrentamento da COVID-19 por 13 votos contrários ,16 favoráveis e 2 abstenções.

JANIR ALVES SOARES
Presidente do CONSEPE



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 16/04/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084014** e o código CRC **D54545B7**.